

26 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Projeto sobre abuso de autoridade ignora apelo de procuradores e juízes

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado deve votar hoje o relatório do senador Roberto Requião (PMDB-PR) sobre o projeto de abuso de autoridade. O texto não contempla as principais sugestões feitas pelo Judiciário e Ministério Público. A expectativa é que a maioria aprove a proposta em caráter de urgência, o que dará prioridade no plenário da Casa. Os trechos mais contestados pela força-tarefa da Lava Jato são o que criminaliza o chamado crime de hermenêutica – a punição ao juiz por interpretar a lei de maneira não literal – e o que permite a cidadãos comuns processarem membros do MP.

✚ Em vídeo, procuradores pedem apoio da população contra a proposta

26 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Projeto sobre abuso de autoridade fica sem as sugestões do MP e do Judiciário

Comissão no Senado deve votar hoje proposta que abre brechas para que réus processem juízes e promotores

Rafael Moro Martins

Especial para a Gazeta do Povo

● A votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado do projeto de lei relatado pelo senador Roberto Requião (PMDB-PR) que trata do abuso de autoridade, prevista para hoje, marca mais um capítulo no embate entre uma classe política emparedada por suspeitas como as levantadas pelas delações da Odebrecht, de um lado, e integrantes de Ministério Público e poder Judiciário, de outro.

Para os juízes e o MP, o texto, se virar lei sem alterações, irá prejudicar “qualquer investigação que envolva pessoas poderosas”, nas palavras da procuradora Laura Tessler, integrante da força-tarefa da operação Lava Jato. Requião, por seu turno, anota no relatório do projeto que os críticos “não compreenderam ou não fizeram a correta interpretação” do que está proposto.

Os principais pontos de discórdia são dois. O primeiro é o que os envolvidos na matéria convencionaram

chamar de “crime de hermenêutica”, ou seja, da interpretação da lei. Para os críticos, o projeto abre a possibilidade de que juízes sejam punidos por apresentarem suas leituras do texto legal.

“A redação atual do projeto, de autoria do senador Roberto Requião, não contém salvaguardas suficientes. Afirma, por exemplo, que a interpretação não constituirá crime se for ‘razoável’, mas ignora que a condição deixará o juiz submetido às incertezas do processo e às influências dos poderosos na definição do que vem a ser uma interpretação razoável. Direito, afinal, não admite certezas matemáticas”, critica o juiz federal Sergio Moro, em artigo publicado no jornal *O Globo*.

No relatório, Requião diz que Moro “aquiessceu” com sua redação para trecho do projeto que trata do assunto. O peemedebista escreve que “a divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas, necessariamente razoável e fundamentada, não configura, por si só, abuso de autoridade”.

Em nota no último dia 19, Moro já havia negado estar de acordo. “Se o substitutivo apresentado pelo senador Requião agrega o condicionante ‘necessariamente razoável e

fundamentada’, esclareço que não fui consultado sobre essa redação específica e ela, por ser imprecisa, não atende a minha sugestão”.

“O projeto de lei possui muitos defeitos e precisa ser discutido à exaustão. Mas não vejo presente descrição do que se convencionou chamar ‘crime de hermenêutica’, até porque [isso] seria claramente contrário à Constituição”, diverge o advogado José Carlos Cal Garcia Filho, presidente da Comissão da Advocacia Criminal da OAB-PR (Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná).



Requião: “Críticos não fizeram a correta interpretação do texto”.

CONTINUA

26 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PROCURADORES CRITICAM

Procuradores responsáveis pela Operação Lava Jato usaram mais uma vez as redes sociais para defender a operação e alertar a população sobre os riscos do projeto de abuso de autoridade. Desta vez, ao lado dos procuradores Deltan Dallagnol e Carlos Fernando Lima, o coordenador da Lava Jato no Rio de Janeiro, procurador Eduardo El Hage, disse que o projeto coloca em risco a operação e ameaça a independência do Judiciário e do Ministério Público. "Ele nos impede de fazer o nosso trabalho, é uma reação às investigações", declarou. Segundo El Hage, sem independência, os procuradores, policiais e juízes ficarão "nas mãos de interesses escusos". "É inacreditável que em meio a tanta corrupção, lancem um projeto que protege os corruptos", complementou Dallagnol.

Momento de mudar a lei é motivo de divergência

Se existem divergências quanto ao conteúdo do projeto de lei sobre abuso de autoridade, há um "consenso", nas palavras da procuradora Laura Tessler, quanto à necessidade de se atualizar a legislação brasileira sobre o tema.

"É um consenso [que é preciso] atualizar a lei. Mas acreditamos que [uma nova regra] deva ser amplamente discutida, e não feita no acoadamento, como se fosse necessidade primária da sociedade, que não é. E não é este o momento adequado, justamente quando pela primeira vez o combate à corrupção vem tendo sucesso no país", diz.

Para Cal Garcia, presidente da Comissão da Advocacia Criminal da OAB-PR, "é indispensável a atualização dos crimes de abuso de autoridade à luz de um ordenamento democrático" — o texto em vigor atualmente é de 1965, durante a ditadura militar.

"Tenho muito mais reticências em relação ao texto [discutido no Senado] do que à iniciativa [de legislar o abuso de autoridade]. Se tem um momento em que é importante falar em abusos de poder, em limites para as autoridades, é este. O momento é perfeito", afirma Paulo César Busato, professor do departamento de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e procurador do Ministério Público Estadual.

"O problema é que, como está redigido, o projeto de lei abre espaço para essa classe de interpretação", diz, referindo-se à interpretação de que seria uma revanche da classe política contra o Ministério Público e o Judiciário.

"Também não me parece que seja apropriado figurar na relatoria algum senador envolvido com o lado A ou o lado B do maniqueísmo [político-partidário que vive o país]. É um momento de técnica, de isenção, e não de lenha na fogueira", aposta Busato.

Brecha para processos contra investigadores e julgadores preocupa

Para os procuradores do Ministério Público, o ponto mais sensível do projeto de abuso de autoridade trata da possibilidade de que qualquer pessoa que se sinta prejudicada por uma investigação ou uma decisão judicial possa processar o investigador ou o julgador. Atualmente, tal prerrogativa é exclusiva do próprio MP. "Isso será usado como vingança e ameaça a julgadores e procuradores", afirma Laura Tessler. "[Se a lei for aprovada como está] Só usaremos nosso tempo para nos defender.

Temos mais de 200 acusados [nas investigações da operação Lava Jato]. Imagine cada procurador aqui respondendo a 200 ações penais. [Os investigados] São pessoas de grande poder econômico, que podem arcar com custos [de ações judiciais] e fazer com que investigadores sejam falsamente criminalizados por cumprir sua função constitucional e seu dever funcional."

No projeto, a possibilidade de "legitimidade concorrente do ofendido para a promoção da ação penal privada" está descrita no artigo terceiro.

"Sensibilizou-me a sugestão formulada pelo Dr. Fábio Tofic Simantob, Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, durante a audiência pública havida no dia 4/4/2017, no sentido de possibilitar a legitimação concorrente do

ofendido, como forma de dar maior efetividade à lei", justifica Requião, no texto.

"Não vejo problema em que o ofendido seja legitimado para provocar o processo-crime contra eventual abuso de autoridade. Isso porque, muitas vezes, o ofendido encontrará resistência nos órgãos a que eventuais agressores pertençam. De todo modo, o próprio ofendido responderá por eventuais abusos no exercício desse direito", argumenta o advogado Cal Garcia.

26 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Paraná tem apenas dois contadores para analisar bilhões em precatórios

Felippe Anibal

● A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) dispõe de apenas dois contadores para fazer os cálculos necessários à liberação do pagamento de precatórios — dívidas do estado reconhecidas pela Justiça. No total, o estado tem mais de R\$ 15 bilhões depositados em uma conta judicial para pagamento desses débitos, acumulados desde 1998 junto a mais de 2,7 mil credores.

Depois que as ações movidas por credores transitam em julgado — com o reconhecimento judicial da dívida — os débitos se convertem em precatórios, que vão para uma espécie de fila. O governo, no entanto, fez acordos com quem aceitava sair da fila, em troca de receber um valor menor. Em julho do ano passado, o secretário de Fazenda, Mauro Ricardo, anunciou que começaria a pagar os credores que concordaram em receber um desconto de 40% no valor do precatório.

Os cálculos desses descontos são feitos pelos contadores da PGE. As duas câmaras de conciliação de precatórios do governo têm apenas um contador cada — dois, no total. O número é considerado insuficiente pela PGE. Além deles, a Procuradoria tem outros oito contadores, mas estima que

precisaria dobrar o efetivo para atender toda a demanda. “[Precisaríamos], no mínimo, de 20 contadores para todas as demandas da PGE”, disse o órgão, por meio de sua assessoria de imprensa.

Em entrevista ao jornalista Celso Nascimento, colunista da **Gazeta do Povo**, o procurador-geral do Estado, Paulo Rosso, classificou os cálculos como “imprescindíveis” e avaliou que a solução definitiva seria a contratação de mais profissionais desta categoria.

Até agora, no entanto, a Secretaria da Fazenda não autorizou a contratação, “em razão da necessidade de contenção de despesas em decorrência da crise econômica pela qual passa o país”. Em nota, a assessoria da PGE ressaltou que não haveria outra forma de agilizar a liberação dos pagamentos, já que os cálculos dos descontos são feitos exclusivamente pelos contadores.

**R\$ 15
BILHÕES**

É o total que o governo do estado tem depositado em uma conta judicial para pagamento desses débitos, acumulados desde 1998 junto a mais de 2,7 mil credores. Para agilizar os pagamentos de precatórios, a Procuradoria-Geral do Estado diz que é preciso contratar mais contadores.



Paulo Rosso apontou a escassez de contadores como uma das razões para a demora no pagamento de precatórios.

26 ABR 2017

GAZETA DO POVO



Arame farpado cerca a sede da Justiça Federal

● Desde o início de abril, uma cerca de arame farpado complementa as grades que separam o prédio da Justiça Federal da Avenida Anita Garibaldi, no Ahú. A jornalista, um funcio-

nário da JF confirmou que a cerca foi colocada ali como parte do esquema de segurança montado para o depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, inicialmente marcado para o próximo dia 3 e que possivelmente será adiado a pedido da Polícia Federal e da Secretaria Estadual da Segurança Pública. O prédio deverá ter as entradas fecha-

das no dia do depoimento de Lula – a cerca ajudará a manter eventuais manifestantes do lado de fora. É provavelmente a primeira vez em que o arame farpado surge na frente do prédio desde que ele foi inaugurado, no início dos anos 2000. Mas ela já fora instalada nos fundos, na época em que o terreno vizinho à JF era alvo de uma ocupação irregular.

26 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Lula ironiza MPF: falta denunciar o papa

Em entrevistas a rádios no Nordeste, ex-presidente já começa a falar como candidato e aproveita falta de embate para criticar Michel Temer e investigações

Durval Ramos

Especial para a Gazeta do Povo

● O ex-presidente Lula adotou de vez o discurso de quem vai disputar as eleições em 2018. Em uma série de entrevistas realizadas em rádios no Nordeste, o petista já fala como candidato ao fazer propostas, relembrar conquistas feitas durante seus anos de governo e criticar os rumos da gestão Michel Temer (PMDB). Além disso, ele também questiona ações da Lava Jato e rebate as acusações de que é alvo.

“Daqui a pouco está entrando o papa Francisco nesse negócio [Lava Jato], porque é todo mundo acusando todo mundo sem provas e com base só no que alguém falou”, disse o ex-presidente, em entrevista a programa de rádio na Bahia.

Também não foram poucas as vezes que Lula e apresentou como um possível presidenciável. Embora as pretensões não tenham sido oficializadas, ele reforça o discurso de que as provocações feitas por adversários políticos fazem com que tenha mais e mais vontade de disputar o cargo. “Acho que meus adversários estão muito nervosos, porque eles me batem todo dia”, disse em entrevista concedida a uma rádio do Piauí. No mesmo programa, o ex-presidente declarou estar pronto para concorrer “se for necessário e o PT precisar”.

Contra Deltan

Não faltam ainda reclamações ao modo como as investigações da Lava Jato estão sendo conduzidas. A um programa de Salvador, Lula diz que “não é correto parar uma país por causa de uma investigação” e se mostra revoltado com as acusações feitas com base em depoimentos, sem qualquer apresentação de provas, dizendo que vem sendo alvo de ataques há três anos sem que ninguém apresentasse algo realmente de concreto contra ele. “Continuo

desafiando qualquer empresário brasileiro a dizer que o Lula pediu R\$ 10 para ele ou mesmo em meu nome. Ódia que alguém provar um erro meu, eu paro de fazer política”, diz.

O procurador da República Deltan Dallagnol também foi alvo de críticas do petista por ter dito, durante uma apresentação em setembro de 2016, que não havia provas, apenas convicções dos crimes cometidos pelo ex-presidente. “Um cidadão desses não está preparado para fazer acusação contra ninguém e nem para participar de um processo. É preciso ser mais sério”. A frase em questão, porém, nunca foi dita por Dallagnol.

Em casa

Em todas as entrevistas, transmitidas em seu perfil no Facebook, Lula aparece sempre muito à vontade. E não apenas pela informalidade, mas pelo próprio tom das conversas. Sem qualquer tipo de confronto ou questionamento que coloque o ex-presidente contra a parede, elas servem mais de “gancho” para que o petista apresente seus pontos de vista sem qualquer tipo de confronto. Em determinado momento, chegam a perguntar da família e da saúde que sente da ex-primeira dama Marisa Letícia, morta em fevereiro.

CONTINUA

26 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Daqui a pouco está entrando o papa Francisco nesse negócio, porque é todo mundo acusando todo mundo sem provas e com base só no que alguém falou!”

Lula, sobre as investigações da do Ministério Público Federal

Moro pode rever ordem de exigir a presença de Lula em audiências

● O juiz federal Sergio Moro decidiu que vai rever a ordem de exigir a presença do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em todas as audiências das 87 testemunhas arroladas por sua defesa caso os advogados do petista também revejam o extenso rol de convocados. O magistrado deu prazo de 5 dias para os advogados de Lula se manifestarem. Nesta ação, Lula é réu por suposta propina de R\$ 75

milhões paga pela Odebrecht em oito contratos da Petrobras. O ex-presidente é acusado de praticar os crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro. Em defesa prévia, em 26 de janeiro, a defesa de Lula havia convocado 52 testemunhas. Em 23 de fevereiro, em nova manifestação, arrolou mais 35. Ao decidir pela possível revisão, o magistrado quis saber se a defesa de Lula poderia aproveitar neste processo testemunhas que prestaram depoimento na ação penal sobre suposto recebimento de

R\$ 3,7 milhões em benefício do petista — de um valor de R\$ 87 milhões de corrupção — da empreiteira OAS, entre 2006 e 2012.

As acusações contra o petista são relativas ao recebimento de vantagens ilícitas da empreiteira OAS por meio do triplex no edifício Solaris, no Guarujá, e ao armazenamento de bens do acervo presidencial, de 2011 a 2016.

Segundo Moro, algumas testemunhas convocadas para o processo ligado à Odebrecht teriam prestado depoimento na ação do caso triplex.

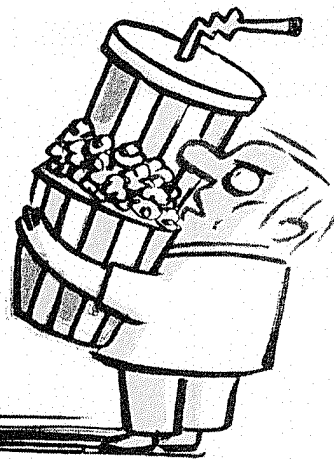
26 ABR 2017

GAZETA DO POVO

MORO
cancelado
LULA
live in Curitiba
na Pedreira
Paulo Leminski

Baratto

DROGA. E PENSAR QUE
JÁ COMPREI A PIPOCA
E O REFRIGERANTE...



26 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Ministro do STF mantém urgência ao projeto do governo

● O ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), julgou prejudicados os pedidos de liminar em dois mandados de segurança impetrados para questionar a aprovação de requerimento que confere tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei 6.787/2016, que propõe mudanças na legislação trabalhista. O decano decidiu pelo não conhecimento dos Mandados de Segurança (MS) 34.763, impetrado pela Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL), em caráter coletivo, protocolado pelo deputado federal Glauber Braga (PSOL). No primeiro caso, o ministro levou em consideração "a falta de legitimidade da entidade sindical para propor esse tipo de ação no STF, relacionada a processo legislativo". Já no segundo caso, o relator destacou que, "em respeito ao princípio da separação dos poderes, o Judiciário não deve interferir em matéria com caráter exclusivamente regimental do Poder Legislativo".

Ministros atropelam voto de Fachin e mandam soltar Bumlai

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● Em uma sessão em que o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), foi voto vencido por três vezes, a Segunda Turma da Corte decidiu revogar ontem as prisões do pecuarista José Carlos Bumlai e do ex-tesoureiro do PP João Cláudio Genu, condenados em primeira instância na Operação Lava Jato pelo juiz Sergio Moro. O terceiro revés para Fachin foi a decisão

de dar seguimento à tramitação do habeas corpus do ex-ministro José Dirceu, que será analisado em nova sessão.

Os ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli, que votaram a favor das defesas nos três casos, utilizaram argumentos que indicam disposição em rever o que o próprio Gilmar já chamou, no início do ano, de "alongadas prisões" determinadas em Curitiba, em referência às decisões de Moro na Lava Jato. Ao votar sobre os habeas corpus de Bumlai e de Genu, Gilmar afirmou que o grupo político ao qual eles eram ligados já não está no poder, o que dificultaria a continuidade de cometimento de crimes.

REINALDO BESSA

Coelhínicas prometem ir fundo

O advogado Marcello Lombardi, que representa as "coelhínicas" da *Playboy* no caso de assédio sexual contra André Sanseverino e Marcos Aurélio de Abreu, sócios da editora que publica a revista no Brasil, disse à coluna nesta terça-feira que vai entrar com uma ação criminal contra ambos. Lombardi diz que as moças se sentiram confiantes em seguir com a ação depois da repercussão da matéria exibida domingo à noite no *Fantástico* e também pelo apoio recebido de maridos e namorados.

O coordenador da força-tarefa do Ministério Público Federal do Paraná, Deltan Dallagnol, lança hoje o livro *A Luta Contra a Corrupção: A Lava Jato e o Futuro de um País Marcado Pela Impunidade*, às 19h, nas Livrarias Curitiba do ParkShopping-Barigüi.

26 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA VIRGÍNIA SOARES DE SOUZA, 60

Me isolei, mas agora resgatei o convívio com família e amigos

INOCENTADA PELA JUSTIÇA, MÉDICA ATRIBUÍ AO
'DESCONHECIMENTO' A ORIGEM DA ACUSAÇÃO DE
TER MATADO PACIENTES EM UMA UTI DE CURITIBA

A médica Virgínia
Soares de Souza
ao sair da cadeia,
em 2013



CONTINUA

AMANDA AUDI
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM CURITIBA

Quatro anos após ter ficado conhecida como a “doutora morte”, a médica Virgínia Soares de Souza, 60, hoje vive reclusa em seu apartamento, na região central de Curitiba, onde mora com um filho e a cachorra Naomi.

Sem perspectivas de continuar na medicina, ela trabalha como uma espécie de telemarketing, em uma pesquisa por telefone para uma clínica de radiologia local.

Na semana passada, ela foi inocentada pela Justiça da acusação de ter matado sete pacientes, entre 2011 e 2013, na UTI do Hospital Evangélico em Curitiba — unidade de terapia intensiva chefiada por ela na ocasião. O Ministério Público do Paraná vai recorrer da decisão, com pedido para um júri popular.

Virgínia e outros cinco funcionários da UTI (três médicos e duas enfermeiras) foram acusados pela Promotoria de prescrever medicamentos e alterar padrões de ventilação com o propósito de encerrar a vida de pacientes da unidade para liberar leitos.

Em interceptações telefônicas autorizadas pela Justiça, a médica falava sobre a necessidade de “sair” com pacientes e “desentulhar a UTI”.

Na última segunda (24), Virgínia falou à **Folha** sobre os anos em que foi tachada de assassina e sobre a responsabilidade de decidir sobre a distribuição dos leitos em uma UTI — comparado por ela a uma “escolha de Sofia”, em referência ao filme em que a personagem-título tem de optar pela vida de somente um de seus dois filhos.

Folha - Nesses quatro anos desde o início do processo, como tem sido sua vida pessoal e profissional?

Virgínia Soares de Souza - Estudei. Fiz pós-graduação

em auditoria interna. Posteriormente fiz mais um curso de pós-graduação para qualificação de clínicas de imagem. É minha perspectiva trabalhar numa parte burocrática.

Eu fazia um curso no centro de Curitiba todos os dias às 18h. Muitas pessoas vinham e falavam: “Eu acredito na senhora”. Mas também teve algumas chamando de “assassina”. Aí eu me isolei. Brinco que foram férias forçadas, porque eu nunca tinha férias. Agora resgatei o convívio com familiares, amigos.

Na sua carreira, a sra. se arrepende de algum ato médico?

Não, nunca. Não seria diferente, não agiria diferente. Porque fiz exatamente aquilo que tinha vocação e amor. É um serviço exaustivo, fisicamente e emocionalmente. Porque você atende o paciente e a família. Às dores de uma família, você não fica imune.

A que a sra. atribui a acusação de que atuou para abreviar a vida dos pacientes?

Até hoje eu não sei exatamente. Acredito que tenha sido fruto de inexperiência, falta de escrúpulos, de conhecimento, de treinamento de alguns colaboradores.

Como normalmente eu já sou uma pessoa mais exigente, eu evitava falar com os técnicos e me dirigia aos enfermeiros responsáveis. Isso não é um desprestígio, mas pode ter sido interpretado assim. É uma questão de hierarquia.

Se for olhar a colocação do juiz, nas oitavas, era papo de corredor, tipo papo de bar. Ninguém viu, mas ouviu falar. O desconhecimento sobre as patologias, sobre os pacientes. Foi um conjunto de coisas.

Em escutas telefônicas feitas pela polícia, a sra. diz frases como ‘sair’ com pacientes, ‘desligar’ pacientes e que quer ‘desentulhar a UTI’. O que significam?

As frases estavam descontextualizadas e foram edita-

das. Um paciente tinha perdido todos os acessos, a médica estava discutindo comigo, e eu disse: “Perderam os acessos [às veias]?”. E ela: “Perderam”. E eu disse: “Mas só matando essa gente”. Isso é um comentário informal, um desabafo, porque só matando de vez em quando [risos]. Porque a pessoa não pensa no paciente como se fosse um seu [familiar ou amigo].

“Girar a UTI” é um termo que a gente usa, a demanda de leito de UTI é muito alta e a oferta é ínfima. Você abre uma vaga e tem cinco, seis pessoas esperando. Você tem uma responsabilidade muito grande e acaba ficando numa situação do livro e o filme “A Escolha de Sofia”. É extremamente cruel, porque não tem como saber se o que tem mais chance é o que vai sobreviver.

O que a sra. pensa sobre a eutanásia e ortotanásia?

A eutanásia é proibida por lei. Acho que o nosso país precisa de uma discussão muito séria, mas acho que não é o momento. Tem família que te propõe isso independente se o doente tem chance ou não.

Você tem um pensamento como médico, pela literatura e por leis. Como cidadão, muitas vezes você dá alta e fica refletindo.

O que pretende fazer agora?

Eu faço pesquisa num processo de auditoria externa pra ver grau de confiabilidade dos laudos de exame, diretamente com o paciente, via telefone. Eu converso, pergunto tudo. Tem sido uma receptividade muito grande até pra uma espécie de telemarketing. Fora isso vou aguardar o processo, que vai ter andamento.

CONTINUA

26 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“ Acredito
que [a acusação]
tenha sido fruto
de inexperiência,
falta de escrúpulos,
de conhecimento,
de treinamento
de alguns
colaboradores

A demanda de leito
de UTI é muito alta e
a oferta é ínfima.
Você acaba ficando
numa situação de ‘A
Escolha de Sofia’. É
extremamente cruel

26 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Depois de decisão do STF, goleiro Bruno deverá retornar à prisão

JUSTIÇA Advogado do jogador diz que irá recorrer ainda na manhã desta quarta-feira (25)

LETÍCIA CASADO

DE BRASÍLIA

CAROLINA LINHARES

LUIZ COSENZO

DE SÃO PAULO

Os ministros da Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) determinaram nesta terça-feira (25) que o goleiro Bruno deve voltar para a prisão. Após a decisão, o jogador foi à delegacia regional de Varginha (MG), cidade do seu clube, o Boa Esporte. Imagens da TV Globo mostram Bruno deixando o local.

A **Folha** confirmou que ele assinou uma certidão se comprometendo a se entregar.

Os ministros Alexandre de Moraes, relator do caso, Luiz Fux e Rosa Weber votaram pela prisão do jogador, derrotando Marco Aurélio Mello, que havia concedido liberdade a Bruno em decisão provisória. O ministro Luís Roberto Barroso, em viagem, não participou da sessão.

Condenado a 22 anos e três meses de prisão pelo assassinato de Eliza Samudio, em 2010, Bruno está solto desde 24 de fevereiro após habeas corpus concedido por Mello.

Ele foi condenado em primeira instância em 2013, mas aguarda análise de recurso em segunda instância.

A defesa do goleiro disse à **Folha** que irá recorrer da prisão. “Vamos entrar com embargos de declaração amanhã [quarta-feira] cedo”, disse o advogado Lúcio Adolfo.

Caso a decisão pela prisão prevaleça, Adolfo afirmou que irá apresentar novo recurso ao plenário do STF.

“Bruno está como eu: indignado e angustiado”, disse. “Enquanto ele está preso, a apelação à segunda instância do Judiciário demora quatro anos. Agora solto, a decisão [sobre o habeas corpus] sai em dois meses.”

A defesa de Bruno pediu a soltura alegando que houve excesso de prazo da prisão preventiva, já que, quatro anos depois da condenação, ele continuava sem julgamento em segunda instância.

Mello aceitou o argumento e decidiu que Bruno poderia recorrer em liberdade. “A esta altura, sem culpa formada, o paciente [Bruno] está preso há 6 anos e 7 meses. Nada justifica tal fato”, disse.

Em manifestação enviada ao Supremo na semana passada, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, foi contrário à soltura de Bruno.

Janot considerou que não houve prejuízo ao goleiro,

pois ele esteve preso por razões diversas: prisão preventiva antes da condenação e execução provisória de pena.

Ele disse ainda que a defesa de Bruno contribuiu para a demora no julgamento em segunda instância.

O atleta estava preso na Apac (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) Santa Luzia, na região metropolitana de Belo Horizonte.

FUTEBOL

Após ser solto, Bruno voltou ao futebol profissional. Contratado pelo Boa Esporte em março, ele estreou pelo time no início do mês. Antes disso, sua última partida profissional havia sido em junho de 2010, pelo Flamengo.

A contratação do goleiro dividiu os moradores de Varginha. Enquanto alguns apoiam, outros demonstraram ser contra. Um grupo de mulheres moradoras de Varginha organizou um ato de repúdio à contratação de Bruno no dia da sua apresentação pelo clube do sul de Minas.

CONTINUA

26 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Com a repercussão negativa, vários patrocinadores deixaram o Boa. Bruno, porém, contou com um incentivo na sua estreia. Familiares do goleiro foram ao estádio Dilzon Melo e levaram uma faixa com a inscrição "Somos todos Bruno". Em cada tempo a faixa ficou em um setor, sempre próxima a Bruno.

"O que a Justiça determinar a gente tem que cumprir", afirmou o diretor de futebol do clube, Roberto Moraes, já conformado com a iminente volta do goleiro à prisão.

26 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministros do STF soltam dois presos da Lava Jato

Liberdade de Dirceu será julgada depois

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu nesta terça (25) soltar dois presos da Operação Lava Jato. Um terceiro preso, o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil), vai ter o pedido de liberdade analisado pelos ministros posteriormente.

Os ministros concederam liberdade a João Carlos Genu (ex-assessor do PP) e ao pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Eles já foram condenados em primeira instância pelo juiz Sergio Moro, mas as apelações ainda não foram analisadas pelo Tribunal regional federal da 4ª Região, em Porto Alegre, que julga os recursos das decisões de Moro.

Fazem parte da Segunda Turma do STF os ministros Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, Gilmar Mendes e Edson Fachin, relator da Lava Jato na corte.

Fachin foi voto vencido nos julgamentos de Genu e Bumlai. O ministro também se posicionou contra o recebimento pelo STF do pedido de liberdade provisória (habeas corpus) de Dirceu, mas prevaleceu a posição os colegas.

Ele, então, antecipou seu voto em relação ao mérito da questão, que só será analisado pelos outros ministros após manifestação do Ministério Público. Para Fachin, Dirceu deve continuar preso.

Dirceu já foi condenado duas vezes pelo juiz Sergio Moro, que conduz a Lava Jato no Paraná. Ele foi preso em 3 de agosto de 2015.

Para os investigadores da Lava Jato, ele é um dos responsáveis por criar o esquema de corrupção na Petrobras quando era ministro da Casa Civil, no primeiro governo Lula, e teve papel de comando nesse esquema.

Segundo a reportagem apurou, os ministros poderiam até ter julgado o mérito do habeas corpus já nesta terça-feira se a defesa de Dirceu insistisse, algo que não ocorreu.

Conforme publicado nesta terça (25) na coluna da jornalista Mônica Bergamo, há uma grande expectativa na comunidade jurídica em torno do caso de Dirceu. Uma decisão favorável ao ex-ministro é vista como uma sinalização de que o STF estaria disposto a rever as detenções determinadas por Moro.

As decisões favoráveis a João Carlos Genu e José Carlos Bumlai já estão sendo interpretadas neste sentido.

Em fevereiro, o ministro Gilmar Mendes havia afirmado que o Supremo tem "um encontro marcado com as alongadas prisões que se determinam em Curitiba". (LETÍCIA CASADO)

26 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

LavaJato esquenta clima de disputa eleitoral no Ministério Público

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

A Operação Lava Jato sempre esteve sob ameaça externa. O clima de disputa eleitoral com a sucessão próxima do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recomenda cautela diante das alegações de que as investigações sejam alvo, agora, de um ataque interno.

O que está em jogo é a proposta de restringir a 10% a cessão de procuradores a outras unidades do Ministério Público Federal. Janot alega que isso impactaria a Lava Jato.

A sugestão foi apresentada ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) em outubro de 2016 pela subprocuradora-geral Raquel Dodge, que não pertence ao grupo ligado a Janot.

Como Dodge figura entre os seis pré-candidatos, deverá tirar proveito eleitoral da sugestão. Os demais candidatos farão o mesmo durante a campanha, contra ou a favor da medida.

A ideia foi gestada há algum tempo na procuradoria da República do Distrito Federal e na Procuradoria da República da 1ª Região (que abrange dois terços do território nacional). Essas unidades foram desfalcadas com convocações de procuradores.

Janot disse que ficou "perplexo" com a medida. Em março, em carta aos membros do MPF, recomendou aos procuradores "velar pela coesão interna". Oito dos dez integrantes do conselho do MP votaram a favor da proposta. Janot pediu vista.

A mudança alcança principalmente os membros da equipe de Janot, que admite isso: "Se temos um conjunto de colegas trabalhando em vários setores no gabinete do procurador-geral e se esses setores são mexidos, é óbvio que as atividades [da Lava Jato] serão atingidas".

Promoções, exposição pública de procuradores, viagens internacionais, diárias que reforçam contracheques são motivos para gerar oposição quando há uma disputa pelo poder em qualquer órgão. A questão pode afetar mais o grupo de trabalho da Lava Jato em Brasília, do que a força-tarefa em Curitiba.

Alega-se que as substituições poderão retardar as investigações, pois os novos procuradores precisarão de tempo para conhecer os processos. É o mesmo desafio que enfrentarão os juizes nos vários Estados que vierem a receber os inquéritos redistribuídos, ou a própria força-tarefa que se pretende criar no STF.

A Lava Jato ganha novos espaços, o que é confirmado pelas prisões de autoridades e a recuperação de dinheiro com a operação no Rio.

Janot, cuja recondução não deve ser a opção do presidente Michel Temer, pode estar sendo exposto no final do segundo mandato pela decisão pessoal de encarnar a titularidade única de todas as ações. Afinal, ele comanda um órgão que deve preservar a impessoalidade e onde a rotatividade deve ser considerada uma medida saudável e republicana.

MÔNICA BERGAMO

PRODUTO EXPORTAÇÃO

A Andrade Gutierrez deu dinheiro para o marqueteiro João Santana participar de campanhas eleitorais na Venezuela ainda na época de Hugo Chávez. A revelação está na delação premiada da mulher dele, Mônica Moura, já homologada no STF (Supremo Tribunal Federal).

POR ALTO

Mônica Moura tocou no assunto no depoimento que deu também ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), nesta segunda (24), mas o tema não foi aprofundado. A Andrade tinha várias obras no país.

RESPOSTA

A empreiteira está negociando um “recall” da delação premiada que fez no ano passado com a Operação Lava Jato e não se manifesta.

NA REDE

As declarações de Santana sobre Dilma Rousseff ao TSE (ele disse que ela sabia do caixa dois na campanha, o que a ex-presidente nega) foram recheadas de elogios. “Convivi com centenas de políticos de vários matizes mas pouquíssimos — ou quase nenhum — tão honestos, rígidos, corajosos e voluntariosos como a presidenta. Mesmo assim, ela caiu nesta rede nefasta”, disse ele.

FRONTEIRA

O marqueteiro fez também uma revelação inusitada. Segundo disse, Michel Temer tentou convencê-lo, em 2015, a fazer a campanha “do amigo de um amigo” a presidente do Haiti. João não aceitou porque trabalhava na República Dominicana, que tem problemas diplomáticos com o Haiti.

26 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Amém O senador Roberto Requião (PMDB-PR) aceitou alterar trecho de projeto de abuso de autoridade que permite a cidadãos comuns processar integrantes do Ministério Público e do Judiciário. Mudou após receber uma ligação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

O pacificador Ficou definido que o senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) apresentará emenda para deixar o texto mais palatável aos investigadores.

Só você não O adiamento do julgamento do habeas corpus de José Dirceu no STF foi estratégico para a defesa. Nesta terça (25), o advogado dele, Roberto Podval, não teria direito à sustentação oral.

Daqui a pouco A expectativa é de que o Supremo retome o caso semana que vem. Podval minimiza tese de que este veredito dará pistas sobre a tendência dos ministros em outros recursos relacionados à Lava Jato. “O STF está acima disso.”

26 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tráfico lidera número de habeas corpus no STJ

No primeiro semestre deste ano, dos 12.331 habeas corpus e recursos recebidos no STJ, 3.506 são referentes a tráfico de drogas, ou seja, 30% do total

Apenas no primeiro semestre deste ano, dos 12.331 habeas corpus e recursos recebidos no Superior Tribunal de Justiça (STJ), 3.506 são referentes a tráfico de drogas, ou seja, 30% do total. A informação é da presidente do órgão, ministra Laurita Vaz, ao ilustrar problemas na política de drogas no país. “O tráfico e o uso de drogas são males que têm afligido a sociedade de forma crescente nos últimos anos, que nos assusta e trazem por arrasto consequências maléficas”, disse.

A Lei nº 11.343/2006, a chamada Lei de Drogas, completa 10 anos em 2017 e para fazer um balanço da situação, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) promove, até hoje, o seminário “10 Anos da Lei de Drogas – Resultados e perspectivas em uma visão multidisciplinar”. O evento tem apoio do STJ e da Associação dos Juizes Federais do Brasil.

Ao participar do encontro, a ministra da Advocacia-Geral da União (AGU), Grace Mendonça, disse que, do ponto de vista da

segurança pública, os dados são “estranhadores”. Ela citou dados do Departamento Penitenciário Nacional, que apontam que um terço dos encarcerados do país tiveram envolvimento com drogas. Dados do Conselho Nacional de Justiça revelam que em torno de 75% dos jovens infratores são usuários de drogas.

A resolução, segundo a ministra, exige abordagem interdisciplinar, que envolve Judiciário, saúde, ciência política e sociologia. “É importante tratar o tema na perspectiva de assistência aos dependentes, que envolve a reinserção dessa pessoa na sociedade, para que tenha qualidade de vida”, acrescentou, ressaltando que, além da reflexão, o seminário pode levantar propostas qualificadas que gerem resultados mais rápidos para a sociedade sobre a questão das drogas.

Para o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a questão das drogas é dinâmica e devem ser repensados os “enfrentamentos, os efeitos, os resultados obtidos e não obtidos com a política”.

26 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Trauma em roubo justifica posse de arma ilegal, diz juiz de Goiás

Citando o trauma do réu que sofreu assalto, a insegurança pública e a burocracia para se conseguir porte de arma, um juiz de Goiás absolveu um homem preso que confessou portar uma arma de forma ilegal. A decisão foi do juiz Eduardo Perez Oliveira, da comarca de Fazenda Nova (GO), que entendeu que o trauma sofrido em um roubo justifica a posse de uma arma ilegal.

O juiz confirmou a materialidade do delito de portar arma de fogo, assessório e munições de uso restrito, o que ficou provado nos autos de prisão em flagrante e de exibição e apreensão e pelo laudo de exame pericial.

Da mesma forma, a autoria foi comprovada nos depoimentos e da confissão espontânea do réu. Além disso, Perez Oliveira considerou que o acusado é penalmente imputável, não existindo nos autos provas de que ele não possua capacidade psíquica de entender o caráter ilícito do fato. Contudo, explicou que existe um elemento excepcional no caso.

O magistrado apontou que o acusado passou a andar armado após ter sido vítima de um roubo, que quase o levou à morte, pois o assaltante atirou em seu rosto.

“É certo que era uma arma ilegal, com numeração suprimida, e, além de tudo, adquirida de forma claramente ilícita. No entanto, é preciso considerar três elementos: o estado mental do acusado, a insegurança pública e a burocracia escorchantes do país quanto à aquisição de armas e seu respectivo porte”, disse Eduardo.

26 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz isenta planos de saúde de pagar Taxa de Saúde Suplementar

As operadoras de plano de saúde estão isentas de pagar a Taxa de Saúde Suplementar. A decisão é do juiz Marco Aurélio de Mello Cristiani, da 1ª Vara Cível de São Paulo, que considerou ilegal a base de cálculo fixada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por meio de resolução.

“É lição basilar dos compêndios de Direito Tributário, da pacificada jurisprudência dos tribunais superiores e da Constituição Federal de 1988 que a criação, aumento, redução e extinção de tributo sempre dependem de lei e lei em sentido estrito”, afirmou o juiz.

A decisão atende a um pe-

dido da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge). A taxa é uma das formas de arrecadação da ANS recolhida de forma trimestral, calculada de acordo com o número de beneficiários das operadoras. A taxa foi criada pela Lei 9.961/2000. No entanto, a base de cálculo do tributo foi determinada pela ANS por meio da Resolução DC 10, de 2000.

Representada pelo advogado Dagoberto S. Lima, sócio do Dagoberto Advogados, a associação alegou que a ANS estabeleceu a base de cálculo da taxa em contrariedade ao princípio da estrita legalidade que consta no artigo 97 do Código Tributário Nacional.

26 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juízo da recuperação não decide sobre bens fora do plano

Não cabe ao juízo da recuperação judicial decidir sobre a busca e apreensão de produtos agropecuários de terceiros, depositados em armazém de empresa submetida aos efeitos da recuperação. A decisão, por maioria, é da 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça ao julgar conflito de competência.

O caso envolveu o depósito de 3 milhões de quilos de soja em armazém de uma empresa que deveria restituir o produto nas datas acordadas, ou quando solicitado. Em razão de a empresa ter entrado em recuperação judicial, a restituição dos grãos não foi efetivada e, então, a empresa depositante ajuizou ação de busca e apreensão, distribuída à 5ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, foro de eleição do contrato de depósito.

O juízo da 5ª Vara Cível determinou a entrega dos bens à empresa depositante, expedindo carta precatória para a comarca de Guarani das Missões (RS), local do depósito. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no entanto, em julgamento de agravo de instrumento, determinou que o pedido da depositante estaria sujeito à anuência do juízo da recuperação judicial.

26 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF decide que goleiro Bruno deve voltar à prisão imediatamente

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o goleiro Bruno de Souza deve voltar de imediato para a prisão em regime fechado. Ele se encontra em liberdade desde o dia 25 de fevereiro, quando foi beneficiado por uma decisão liminar (provisória) do ministro Marco Aurélio determinando sua soltura.

A decisão de ontem, que revogou a liminar, foi tomada pela Primeira Turma do STF, que acompanhou a posição do relator do caso, ministro Alexandre de Moraes. O entendimento que prevaleceu foi o de que Bruno não poderia ser solto porque isso iria contra a decisão soberana do júri popular, que negou ao goleiro

o direito de recorrer de sua condenação em liberdade.

Bruno é acusado de participação na morte da ex-namorada Eliza Samúdio, com quem teve um filho. Ela desapareceu em 2010, aos 25 anos, e foi considerada morta pela Justiça. Em 2013, o Tribunal do Júri da Comarca de Contagem (MG) condenou o goleiro a 22 anos e três meses de prisão pelos crimes de homicídio triplamente qualificado (por motivo torpe, com emprego de asfixia e com recurso que dificultou a defesa da vítima), sequestro, cárcere privado qualificado e ocultação de cadáver. O corpo de Eliza nunca foi encontrado.

Justiça nega pedido da Odebrecht para revisar decisão do TCE

Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro negaram, por unanimidade, o pedido do mandado de segurança da construtora Norberto Odebrecht S.A. contra decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

A empresa, que integra o Consórcio Maracanã e fez parte das obras no estádio para a Copa das Confederações, a Copa do Mundo e a Olimpíada

do Rio, pedia a revisão de medidas adotadas pelo TCE para reter verbas da construtora de forma cautelar e alegava não ter sido ouvida no processo.

O Órgão Especial, formado pelos 25 desembargadores mais antigos, entendeu que cabe apreciação da Justiça no caso e que o Tribunal de Contas cumpre o papel de fiscalizador, podendo adotar medidas para evitar danos às finanças do estado.

Moro diz que vai rever presença de Lula em audiências

Defesa pediu dispensa do ex-presidente dos depoimentos

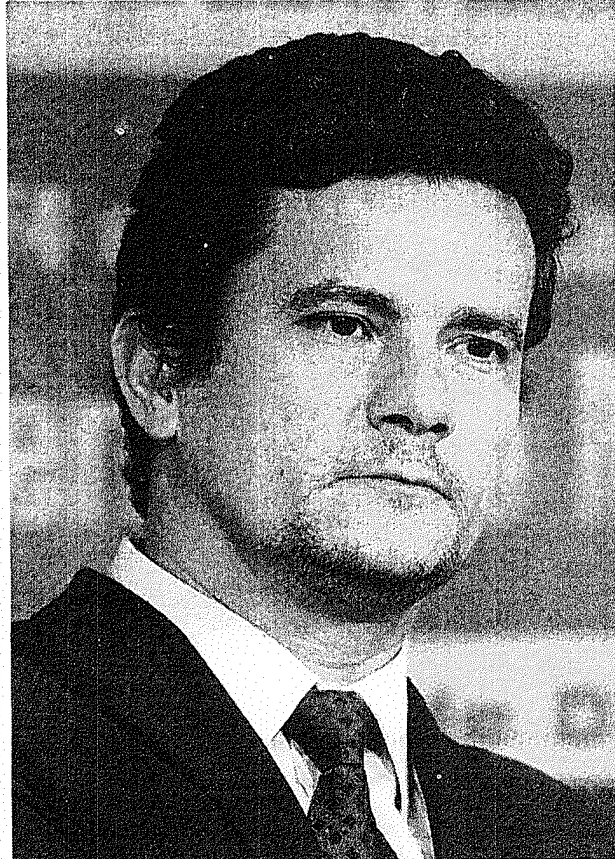
Agência Brasil



O juiz federal Sérgio Moro afirmou, em despacho publicado nesta segunda-feira (24), que vai rever a decisão de exigir a presença do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas audiências das 87 testemunhas arroladas em processo em que ele é réu na Operação Lava Jato desde que a defesa também reconsidere o número de testemunhas.

O processo apura a compra de um terreno, que seria para o Instituto Lula, e também o contrato de aluguel do apartamento vizinho ao dele, em São Bernardo do Campo.

“De todo modo, para evitar maiores polêmicas, esclareço que reverei a decisão do indeferimento do pedido de dispensa de comparecimento pessoal caso igualmente revisto o



Moro pediu a compreensão da defesa para diminuir número de testemunhas

rol de testemunhas arroladas pela Defesa de Luiz Inácio Lula da Silva, com a discriminação, circunstanciada, daquelas cuja oitiva é mesmo necessária e dos motivos concretos pelos quais não podem ser aproveitados os depoimentos por elas já prestados (...)”, disse o juiz. ●

“De todo modo, para evitar maiores polêmicas, esclareço que reverei a decisão do indeferimento do pedido de dispensa de comparecimento pessoal caso igualmente revisto o rol de testemunhas arroladas pela Defesa de Luiz Inácio Lula da Silva”

Justiça mantém denúncia contra ex-prefeito de Foz



O juiz federal da 3ª Vara Criminal em Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná, Pedro Aguirre Filho, negou a absolvição sumária e ratificou o recebimento da denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) mantendo 98 réus da Operação Pecúlio. A decisão envolve os pedidos feitos pela defesa de vários investigados nas 5ª e 6ª fases da ação,

batizadas de Nipoti 1 e 2, deflagradas em dezembro de 2016.

Entre os réus desta segunda ação criminal estão o ex-prefeito Reni Pereira (PSB), cinco vereadores reeleitos e sete ex-vereadores. Reni é apontado como o líder da organização criminosa que atuava na prefeitura e na Câmara de Vereadores. A PF estava que os desvios de verbas públicas passem de R\$ 30 milhões. ●

Bumlai livre

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta terça-feira (25) revogar a prisão domiciliar do pecuarista José Carlos Bumlai. Por 3 votos a 2, a Segunda Turma da Corte levou em conta o estado de saúde de Bumlai, que sofre de cardiopatia e câncer de bexiga. Em novembro, o antigo relator da Operação Lava Jato, ministro Teori Zavascki, havia convertido a prisão preventiva de Bumlai em domiciliar.

26 ABR 2017

BEM PARANÁ

Recalcatti assume vaga na Alep no dia 2 de maio

Eleito como primeiro suplente, ele vai ocupar posto deixado por Chico Brasileiro

Franklin de Fret

Ana Ehlert

Maio começa com mudança na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). O deputado Chico Brasileiro (PSD), eleito prefeito de Foz do Iguaçu, na eleição suplementar em 2 de abril, renunciou e deixa a Casa no dia 30 para assumir o mandato. O suplente dele, o delegado Rubens Recalcatti (PSD) deve assumir a vaga já na terça-feira, 2 de maio. "Ele será convocado no dia 2 e neste mesmo dia deve assumir", afirmou o presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB) ontem.

A saída de Chico Brasileiro da Casa também irá afetar a composição de seis comissões parlamentares das quais hoje ele faz parte. São elas Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Comissão de Cultura, Comissão de Defesa do Consumidor, Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania, Comissão de Turismo, Comissão do Mercosul e Assuntos Internacionais.

De acordo com o presidente da Casa, a saída dele não deverá alterar muito o peso dos partidos nas comissões. "A vaga dentro delas é do partido, no caso do PSD, e



O delegado Rubens Recalcatti (PSD) foi eleito como primeiro suplente em 2014

o mais provável é que o deputado Ney Leprevost assumirá essas vagas", disse.

Para o governo, a saída de Chico Brasileiro é avaliada como positiva nos bastidores da Assembleia. Mesmo pertencendo ao partido de apoio a liderança governista na Casa, o parlamentar era conhecido por manter uma postura um pouco mais independente. Já de Recalcatti é esperado uma posição mais alinhada com a liderança do governo, exer-

cida pelo deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSB).

O delegado Rubens Recalcatti (PSD) é réu por um assassinato ocorrido na Região Metropolitana de Curitiba. O delegado e outros sete policiais respondem pelos crimes de homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, crueldade e sem chance de defesa da vítima), abuso de autoridade e fraude processual. Eles são réus por envolvimento na morte de Ricardo Geffer, no dia 28 abril

de 2015, em Rio Branco do Sul, na RMC. O delegado chegou a ser preso duas vezes durante as investigações do caso. Recalcatti nega as acusações.

Nas eleições parlamentares, em 2014, Recalcatti conquistou 40.358 eleitores e ficou a 10 votos de ser eleito diretamente para a Assembleia. Assume agora como suplente a vaga de deputado estadual pelo PSD na Assembleia Legislativa do Paraná.

26 ABR 2017

BEMPARANÁ

PAINEL

Moro decide depoimento de Lula até sexta-feira

A resposta do juiz federal Sérgio Moro ao pedido para o adiamento do depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, marcado para 3 de maio em Curitiba, deve sair até sexta-feira, 28. Na última segunda-feira, 24, o secretário de Segurança Pública do Paraná, Wagner Mesquita, e o superintendente regional da Polícia Federal, Rosalvo Franco, encaminharam pedidos para que o depoimento fosse adiado. A data de 10 de maio foi cogitada, porém, segundo a assessoria os pedidos ainda estão em análise. Ou seja, a data oficial para o depoimento permanece em 3 de maio.

No pedido protocolado pelo secretário, o argumento para a mudança seriam as notícias de deslocamento de representantes de movimentos populares para Curitiba em virtude da semana de comemoração do Dia do Trabalhador (1º de maio). "O que pode gerar problemas de segurança pública, institucional e pessoal", argumentou o secretário. O argumento da Polícia Federal segue a mesma linha adotada pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, que pediu mais tempo para organizar a segurança.

Dano moral

Atraso na entrega de uma obra não gera indenização por danos morais para o comprador. Para a advogada Cintia Luiza Tondin, especialista em Direito Empresarial, do escritório Assis Gonçalves - Kloss Neto - Advogados Associados, é necessária a comprovação de circunstâncias excepcionais para a configuração do dano moral, sendo que a frustração da expectativa em residir em imóvel próprio e o lapso temporal do estado de espera não são suficientes para presumir o dano, explica a advogada.

Aula

O professor de Harvard, Mark Tushnet, estará em Curitiba/PR, no próximo dia 03 de maio, para uma aula especial na Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst), com o tema "Jurisdição constitucional, democracia e direitos fundamentais". Inscrições: http://www.abdconst.com.br/aula_aberta.

Congresso I

Acontece em Curitiba, no próximo dia 19 de maio, o V Congresso de Gerenciamento de Disputas Empresariais. O evento, realizado pelo International Institute for Conflict Prevention & Resolution em associação com a ARBITAC e a Universidade Positivo, com o apoio da OAB Paraná. Inscrições: <http://arbitac.acpr.com.br/>.

Congresso II

Estão abertas as inscrições para o III Congresso de Processo Civil - CPC 2015 em Debate, promovido pela OAB Paraná, por meio da Escola Superior de Advocacia. O congresso acontece de 5 a 7 de junho, em Curitiba. Informações: www.oabpr.org.br/esa

Direito sumular

Súmula nº 577 do STJ - É possível reconhecer o tempo de serviço rural anterior ao documento mais antigo apresentado, desde que amparado em convincente prova testemunhal colhida sob o contraditório.

26 ABR 2017

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

Prova suficiente para a condenação

• Jônatas Pirkiel

O maior esquema de corrupção jamais visto em toda a história da humanidade foi desenvolvido no Brasil, infelizmente dentro da estrutura do "Estado", atingindo mortalmente a maior empresa do país, a Petrobrás. Descoberto, como tantas outras coisas, pelo acaso, numa pequena lavanderia no centro político do país.

Até o momento, apesar das prisões já realizadas, de funcionários de terceiro escalão e de alguns empresários, graças à excepcional atuação da Polícia Federal, Ministério Público e da Justiça Federal, sob a condução histórica do juiz Sérgio Moro, os grandes responsáveis por este crime ainda não foram parar atrás das grades. Não deverão sê-lo.

A Lava Jato é, na realidade, uma das pontas deste "iceberg" da corrupção, pois terá a "justiça" que apurar os casos das obras financiadas pelo BNDES em vários países da África e da América, onde o dinheiro do povo brasileiro foi jogado em obras à revelia dos interesses

nacionais, sem que o Congresso Nacional tivesse, no mínimo, questionado tais investimentos. De forma, que os parlamentares que não pecaram pela corrupção, pecaram pela omissão.

Todos os envolvidos, de forma geral, têm dito que as delações são mentirosas, são meios que os "delatores" encontraram para reduzir suas penas e evitarem a corrupção. Nada fora do normal e do direito à ampla defesa dos acusados. Mas, é lógico que tais envolvimentos são de possíveis comprovações. Quer por meio da prova oral, ainda que sejam questionadas, quer por meio material de demonstração da circulação do dinheiro e do patrimônio que os acusados angariaram ao longo do tempo, sem que tivessem renda para isto.

Porém, agora tudo indica que as provas poderão ser feitas de forma robusta e em condições de produzirem o juízo condenatório. O Ministério Público Federal, ao que tudo indica, deve ter recebido do Ministério Público da Suíça o programa-mãe de toda a "operação

estruturada da Odebrecht", com senhas e outros dispositivos de decodificação e acesso, que havia sido destruído quando da deflagração da operação.

De sorte que a sorte dos bandidos de colarinho branco pode ter chegado ao final, se é que o final já chegou. Pois a cada dia novas descobertas são feitas, como a do então governador do Rio de Janeiro, que promoveu a sórdida bandidagem naquele Estado, levando-o à Falência.

São coisas inacreditáveis, mas que infelizmente ocorreram e não faz parte de nenhum filme de ficção policial. É a realidade brasileira, cuja obra de corrupção que se iniciou após o processo de redemocratização do país. A esperança é que a colaboração da Suíça deve permitir demonstração do nexos de causa entre os fatos e seus realizadores. Sendo todos levados à prisão e, mais que isto, à execução popular...

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

LUAN BERTIN MAZIERI

Não precisamos de uma nova Constituição!

A Constituição fará 30 anos no próximo ano, ou seja, vivemos em uma recente democracia, passível de alterações e compreensões sociais. Constantemente há um clamor para a elaboração de uma nova Constituição em razão de uma frustração com o sistema político. Todavia, esquecemos que existem preceitos valorosos na Constituição de 1988 que é até difícil de acreditar como a sua promulgação teve um grande êxito, quando verificamos que os mesmo elaboradores, são por vezes, os políticos de hoje que buscam a extinção das garantias postas por eles à época.

A Constituição foi feita para ter lacunas em razão de sua carga principiológica. Foi feita para defender não apenas a maioria, mas também a minoria, a qual também faz parte de um corpo social. A Constituição readequa-se proporcionalmente em razão de preceitos abstratos que levam a interpretações gradativas conforme o momento histórico em que se vive. Existem objetivos perenes que talvez nunca se concretizem pela própria natureza humana egoística, porém que servem de teleologias almejadas para uma sociedade, exemplo disso são alguns preceitos estipulados no art. 3º da CF/88.

Há lacunas nesta norma valorativa e se faz necessário seu preenchimento não pela própria Lei Maior, mas pelas leis infraconstitucionais, como modo de preenchimento das interpretações que surgem da Constituição.

De qualquer forma, o Brasil é um sucesso em promulgar ou outorgar Constituições, afinal quantas já não tivemos desde o estabelecimento da República em 1889? Não satisfeitos, agora, queremos mais uma?

Não há razão alguma para uma nova Constituição, quando verificada a mera insatisfação política. Não há razão do estabelecimento de um novo Poder Constituinte originário pela frustração com governo. Não se deve punir a vítima (Constituição) justificando a culpa do infrator (agentes políticos e/ou agentes públicos).

É a cisão do modelo político anterior, e não com os sujeitos políticos que ensejam em si a necessidade de uma nova Constituição. O modo de governar existente é legítimo, apesar de seus erros, mas a problemática não está na Constituição propriamente, uma vez que toda e qualquer constituição não abrange a criatividade corruptiva do homem.

Ainda, supondo que existisse uma Assembleia Constituinte, atualmente como seriam os valores da "futura" Constituição? Presunção de culpa para o acusado criminalmente? Delação premiada como preceito básico do processo penal? Impossibilidade de manifestação de opinião nas instituições de ensino que ensinam a crítica de opiniões? Extinção do Estado laico?

Não há o que se falar em uma nova Constituição por mera insatisfação política

e/ou ideológica. Não precisamos de uma norma que justifique a atuação ilegal de governantes, que freie o impulso patrimonialista, precisamos do restabelecimento da sociedade na política de modo íntegro e ético e a punição de sujeitos ativos da oligarquia na República Federativa do Brasil.

LUAN BERTIN MAZIERI é advogado e pós-graduando em Direito do Estado com ênfase em Direito Constitucional pela Universidade Estadual de Londrina

“

Precisamos do restabelecimento da sociedade na política de modo íntegro e ético e a punição de sujeitos ativos da oligarquia na República Federativa do Brasil

26 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Obstáculos inesperados

Embora a relevância que o Ministério Público e o Judiciário atribuem ao substitutivo de Requião de abuso de autoridade percebe-se que outros obstáculos, até aqui não considerados, podem ter efeitos mais desastrosos para a Lava Jato. Um deles poderia, aliás, ter ocorrido ontem no exame de habeas corpus em favor de Zé Dirceu e que poderia, na hipótese da concessão, criar uma linha jurisprudencial relativamente ao alongamento das prisões em Curitiba, a que já se referiu, profeticamente, o ministro Gilmar Mendes, antecipando juízo de valor. Ora, todos os advogados que atuam na causa têm colocado que tal constrangimento seria um fundamento, de viés autoritário, que levaria os depoentes, pelo isolamento, à delação. É verdade que o acervo testemunhal já existente, acompanhado de provas e planilhas, é estarrecedor pela extensão da metástase da corrupção e não há como anulá-lo ou engendrar qualquer processo de reversão.

No corpo a corpo entre poderes, porém, a tentativa, se bem sucedida, gerará algo tão ou mais grave do que a responsabilização por abuso de autoridade. Aliás, o Ministério Público estadual já deixou claro que se emplacar na Comissão de Constituição e Justiça do Senado o parecer do senador paranaense operações como as da Publicano e da Quadro Negro correm riscos sérios aos exporem procuradores e policiais a sanções inimaginadas.

Até aqui, tanto o STF como o STJ, da mesma forma que o Tribunal Regional da 4ª Região, deram cobertura à linha segura e consistente do juiz Sérgio Moro, mas isso não significa que será sempre assim porque o próprio Teori Zavaski, como relator, fez restrições a atos da instância inferior e se referiu criticamente aos transbordamentos do procurador Deltan Dalagnol quando montou o diagrama que apontava Lula como chefe da quadrilha e que agora ilustra um livro que está para ser lançado.

O fluxo da Lava Jato permitiu que o Brasil visse as dimensões ciclópicas não apenas desse contubérnio Estado-empresas, em que não há linde entre público e privado, negando o sentido essencial da República, e seria doloroso para a consciência nacional, a essa altura, qualquer tipo de recuo que viesse a nutrir a impunidade como sempre.

Suspense

Tudo o que diz respeito ao quadro nacional é regido por um tipo de suspense daqueles que consagraram Alfred Hitchcock: a concessão da liberdade a José Carlos Bumlai pelo STF, é claro que considerando também as suas condições precárias de saúde, gerou expectativa de que tal se repetisse com Zé Dirceu no habeas corpus ontem levado à exame da Corte, mas também em Curitiba se aguardava uma decisão sobre o impasse entre adiar ou não a audiência de Lula marcada para o dia 3 e que tanto a Polícia Federal como a paranaense querem transferir para o dia 10 para apurar questões logísticas e de segurança. Isso diante das manifestações que aqui se darão a favor e contra o presidente Lula e a Lava Jato.

26 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Tráfico de drogas lidera habeas corpus no STJ

Andreia Verdélio
Agência Brasil

Brasília - Apenas no primeiro semestre deste ano, dos 12.331 habeas corpus e recursos recebidos no Superior Tribunal de Justiça (STJ), 3.506 são referentes a tráfico de drogas - 30% do total. A informação é da presidente do órgão, ministra Laurita Vaz, ao ilustrar problemas na política de drogas no País. "O tráfico e o uso de drogas são males que têm afligido a sociedade de forma crescente nos últimos anos, que nos assusta e trazem por arrasto consequências malélicas", disse. A Lei nº 11.343/2006, a chamada Lei de Drogas, completa 10 anos em 2017. A informação foi feita durante o seminário "Dez Anos da Lei de Drogas - Resultados e perspectivas em uma visão multidisciplinar", que termina nesta quarta (26) em Brasília.

A ministra da Advocacia-

Geral da União (AGU), Grace Mendonça, disse que, do ponto de vista da segurança pública, os dados são "estarecedores". Ela citou dados do Departamento Penitenciário Nacional que apontam que um terço dos encarcerados do País teve envolvimento com drogas. Dados do Conselho Nacional de Justiça revelam que em torno de 75% dos jovens infratores são usuários de entorpecentes.

A resolução, segundo a ministra, exige abordagem interdisciplinar, que envolve Judiciário, saúde, ciência política e sociologia. "É importante tratar o tema na perspectiva de assistência aos dependentes, que envolve a reinserção dessa pessoa na sociedade, para que tenha qualidade de vida", acrescentou.

Para o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a questão das drogas é dinâmica e devem ser repensados os "enfrentamentos, os efeitos,

os resultados obtidos e não obtidos com a política". Segundo Janot, há pontos prioritários a serem revistos e debatidos, como as políticas de prevenção e reinserção; a destinação de bens apreendidos para o uso no enfrentamento às drogas; a diferenciação e tratamento correto de usuários e traficantes; e o reflexo da política criminal de combate às drogas no "combalido e falido" sistema penitenciário brasileiro.

Para a presidente do STJ, ministra Laurita Vaz, a liberação do uso de drogas não é solução para os problemas que gera, pois não são consequências apenas individuais. "No Brasil, país de dimensões continentais, com grande parte da população alijada de uma educação básica de qualidade, com uma polícia cada vez mais sucateada, com órgãos de saúde pública funcionando na fronteira do caos, essa proposta me parece temerária", disse.

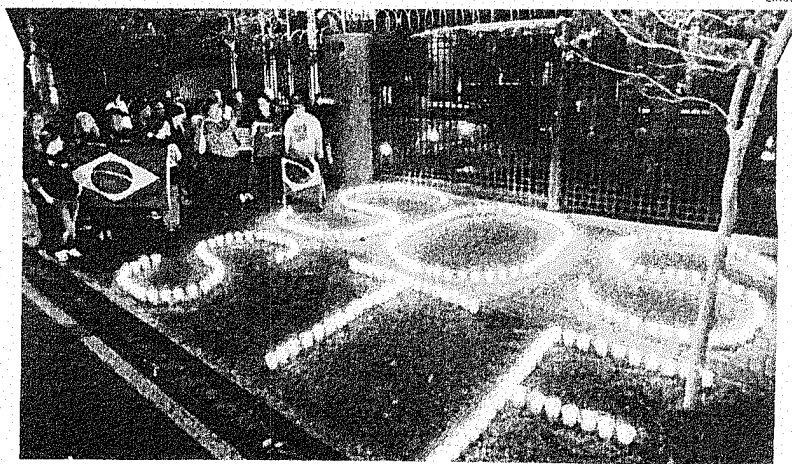
26 ABR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

PROTESTO NA JUSTIÇA FEDERAL

Cerca de 20 pessoas compareceram ao ato "SOS STF - A Hora da Justiça", realizado pelo movimento Vem Pra Rua no início da noite de ontem, em frente ao prédio da Justiça Federal, no Ahu. Os participantes usaram velas para escrever "SOS STF" na calçada que fica logo à frente do prédio. De acordo com os organizadores, o objetivo do ato não era reunir um grande público, mas pedir ao Supremo Tribunal Federal (STF) que analise e encaminhe os processos relacionados à Lava Jato e às delações da Odebrecht envolvendo políticos com rapidez e cuidado. Outros objetivos do ato eram pedir o fim do foro privilegiado e demonstrar insatisfação diante da possibilidade de aprovação do PLS 280, o projeto de abuso de autoridade. Aproximadamente 30 atos semelhantes foram realizados pelo Vem Pra Rua em todo o país.

Lineu Fil



MORO X LULA-



O juiz federal Sérgio Moro decidiu que vai rever a ordem de exigir a presença do ex-presidente Lula em todas as audiências das 87 testemunhas arroladas por sua defesa caso os advogados do petista também revejam o extenso rol de convocados. O magistrado deu prazo de 5 dias para

os advogados de Lula se manifestarem. Nesta ação, o petista é réu por suposta propina de R\$ 75 milhões paga pela Odebrecht em oito contratos da Petrobrás. O ex-presidente é acusado de praticar os crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro. **(Da Redação)**